



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'f' followed by a horizontal line and a small flourish.

## **MUNICÍPIO DE VALPAÇOS**

**Rampa de Acesso ao Edifício da Câmara Municipal de Valpaços**

# **MEMÓRIA DESCRITIVA**

## MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

### Rampa de Acesso ao Edifício da Câmara Municipal de Valpaços



#### 1 - INTRODUÇÃO

O edifício dos Paços do Concelho não cumpre a legislação em matéria de acessibilidades, conforme previsto no Decreto-Lei nº163/2006, designadamente o edifício não possui acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada desde o exterior ao interior do edifício, em virtude de existirem escadas exteriores e alguns desníveis entre pavimentos.

A fim de tornar o edifício acessível e de dar cumprimento ao referido decreto-lei torna-se necessário levar a efeito algumas obras de construção civil designadamente a alteração das escadas exteriores com o alargamento do respetivo patamar bem como a construção de uma rampa exterior que vença o desnível existente entre o arruamento e o átrio de entrada do edifício e uma pequena rampa para vencer o desnível existente entre o átrio da entrada principal e o corredor de acesso aos diversos serviços do rés do chão do edifício.

#### 2 – PROGRAMA DE INTERVENÇÃO

##### Descrição dos trabalhos

O patamar das escadas existentes não possui a largura regulamentar em matéria de acessibilidades pelo que se torna necessário levar a efeito o seu alargamento o que obrigará ao levantamento das escadas existentes e sua reconstrução.

As escadas são de granito maciço e a reconstrução das novas escadas e patamar deverão ser de granito maciço de tonalidade amarela e deverão ser executadas conforme indicado na planta de contrastes.

As fundações existentes e toda a estrutura de apoio dos revestimentos das escadas serão mantidas.



As fundações das rampas deverão ser executadas em betão armado.

A rampa interior deverá ser executada em betão simples e revestida a granito serrado de tonalidade amarela.

Os guarda corpos da rampa deverão ser metálicos e executados conforme desenho de pormenor.

### **3 - PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS E O PLANO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

Desenvolver-se-á e implementar-se-á o Plano de Gestão de Resíduos e o Plano de Saúde e Segurança no Trabalho conforme o Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro.

### **4 - ESTUDO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO**

Foi dispensado a apresentação de estudos geológicos e geotécnicos, bem como de ensaios laboratoriais, em virtude de os movimentos de terras serem superficiais a uma profundidade de 20 cm.

### **5 - MEDIÇÕES E ORÇAMENTOS**

#### **Medições:**

As medições das quantidades de trabalho a efectuar foram realizadas de acordo com os métodos vulgares para obras desta natureza.

#### **Orçamento:**

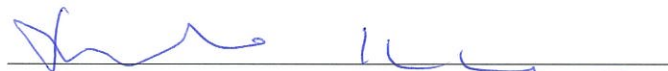
O orçamento foi elaborado, tendo por base as medições parciais das obras necessárias à sua construção.

Os preços unitários tiveram em linha de conta os custos médios unitários obtidos de prestações do mesmo tipo, adjudicadas em anteriores procedimentos promovidos pelo Departamento de Educação, Cultura e Desporto, deste Município, designadamente "Requalificação da antiga escola primária de Vilarandelo", conforme determina o previsto no n.º 7 do artigo 17.º conjugado com o n.º 3 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos.

O custo desta obra é de **15.579,50 €** (quinze mil, quinhentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos).

Valpaços, maio de 2024

O Director de Departamento de Educação, Cultura e Desporto,



Normando Teixeira Vieira,  
Eng.º Civil